

## ***Parecer Jurídico***

**- Acerca do Projeto de Lei CM n.º 31, de 04 de abril de 2019.**

**Origem:** Poder Legislativo

**Proponente:** Ver. Everson Kirch

**Ementa:** Denomina "Rua Delfino José Regla".

Referido projeto de lei visa denominar Rua Delfino José Regla, a via localizada entre a Rua Fioravante Baldasso aberta até a rua Vereador Ubaldo Baldasso, incluindo a sua projeção, no Bairro Ponte Seca, nesta cidade.

A proposição em análise está de acordo com a Lei Municipal n.º 3.227/2015, tendo cumprido todos os requisitos por ela impostos. Assim sendo, o projeto de lei em análise se mostra legal.

Carlos Barbosa, 05 de abril de 2019.



Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS n.º 70.034

